

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 40/2021

QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021

(FI 165 BI Nr 40-10º BBM, de 10 de Outubro de 2021)

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
01/10/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Rocha
02/10/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Laurentino
03/10/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Cardeal
04/10/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Ventura
05/10/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Garcia
06/10/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Ventura
07/10/2021	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Reis

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Funções Diversas: Comando da 2ª/10º BBM – Palhoça (Tornar sem efeito)

Tornar sem efeito a publicação em que o 1º Tenente BM Mtcl 392279-0 Gabriel Schimtt Laurentino, passa a responder pelo Comando da 2ª/10ºBBM – Palhoça, de 26/09 a 10/10/2021, cumulativamente com as funções que já exerce, devido ao início de usufruto de Licença Paternidade do comandante titular, Capitão BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva, conforme publicado no Boletim Interno nº 039/10º BBM de 30 de setembro de 2021.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Licença Especial – Usufruto

Foi concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 920775-9 Lourival Hilario Vargas. Do 3º/1ª/10º BBM – São José, um (01) mês de Licença Especial (LE), referente ao 1º mês do 5º quinquênio, sendo a contar de 01 de novembro de 2021. Assina: 1º Ten BM José César da Silva Neto, Chefe da SSCI da 1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 40 da 1ª/10ºBBM de 07 de Outubro de 2021).

Foi Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 922845-4 Vantuir de Almeida, do 1º/2ª/10ºBBM - Palhoça, 01 (um) mês de Licença Especial (LE), a contar de 01/10/2021, referente ao 1º mês do 4º Quinquênio, Assina: Gabriel Schmitt Laurentino – 1º Ten BM Cmt Int. da 2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 40 da 2ª/10ºBBM de 07 de Outubro de 2021).

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 01/10/21 do Sd BM Mtcl 932246-9 Leonardo Raupp Guimarães, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos. (Transcrição do BI nº 40 da 3ª/10ºBBM de 07 de Outubro de 2021).

A 01/10/2021 do Cb BM Mtcl 927164-3 José Roberto da Rosa, do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 40 da 1ª/10ºBBM de 07 de Outubro de 2021).

A 01/10/2021 do Cb BM Mtcl 932313-9 Ary Cândido Martins Neto, do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 40 da 1ª/10ºBBM de 07 de Outubro de 2021).

(Fl 166 BI Nr 40-10º BBM, de 10 de Outubro de 2021)

A 01/10/2021 da Sd BM Mtcl 932217-5 Mayara Garcia Trilha, do 3º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 40 da 1ª/10ºBM de 07 de Outubro de 2021).

A 05/09/2021 do Sd BM Mtcl 933592-7 Augusto Susin Ceccato Junior, do 1º/3º/2ª/10ºBBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 40 da 2ª/10ºBM de 07 de Outubro de 2021).

Férias Regulamentares – Usufruto

A 01/10/21 do Cb BM Mtcl 932144-6 José Teixeira Júnior, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu. (Transcrição do BI nº 40 da 3ª/10ºBM de 07 de Outubro de 2021).

A 01/10/2021 do Cb BM Mtcl 932345-7 Peterson Pedro Cameu, do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 40 da 1ª/10ºBM de 07 de Outubro de 2021).

A 01/10/2021 do Sd BM Mtcl 929647-6 Diego Getúlio Inácio, do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 40 da 1ª/10ºBM de 07 de Outubro de 2021).

A 04/10/21 do Sd BM Mtcl 691723-2 Elvis Pedro Abreu, do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos. (Transcrição do BI nº 40 da 3ª/10ºBM de 07 de Outubro de 2021).

A 15/09/2021 do Sd BM Mtcl 691758-5 Roberto Baptista Séra, do 3º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 40 da 1ª/10ºBM de 07 de Outubro de 2021).

Visita Médica - Serviço de Saúde

Em 30/09/21, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Sd BM Mtcl 930158-5 David Pereira, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, a qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. OBS: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento, a contar de 23/09/21. Assina: Drª Ariana Weber - Capitão Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 40 da 3ª/10ºBM de 07 de Outubro de 2021).

Inspeção de Saúde – Atestado de Origem

Em 04/10/2021, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Sd BM Mtcl 931713-9 Gabriel Conceição, do 1º/1ª/10º BBM - São José, o qual obteve o seguinte parecer: “ Inspeção de Saúde para verificação Atestado de Origem, não é caso de Atestado de Origem. Se houver soro conversão, realizar documento de nexos causal”. São José, 04 de outubro de 2021 Assina: Drª Ariana Weber – Cap Med PM, Mtcl 933482-3, CRM/SC 12.918 da Formação Sanitária da 11ª RPM. (Transcrição do BI nº 40 da 1ª/10ºBM de 07 de Outubro de 2021).

Licença Paternidade

Foi concedido 15 dias de dispensa do serviço ao Sd BM Mtcl 932382-1 Rodrigo Vicente Luiz por licença paternidade a contar de 04 de outubro de 2021, referente ao nascimento de sua filha Juliana Brehmer Vicente Luiz. (Transcrição do BI nº 40 da 1ª/10ºBM de 07 de Outubro de 2021).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Solução de Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 122/2021/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 122/2021/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 930143-7 Rafael Lino de Oliveira, Autoridade Processando do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 930158-5 David Pereira, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu, por ter, em tese, cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 01 (Faltar à verdade), 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme Portaria Nr 122/2021/PAD/CBMSC, de 28 de junho de 2021 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado não cometeu as transgressões da disciplina tipificadas nos itens 01 (Faltar à verdade), 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares do Estado de Santa Catarina (Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980); Pelos elementos constantes no presente Processo Administrativo Disciplinar verifica-se que não restou comprovado que o acusado não cumpriu a carga horária total do expediente administrativo do SSCI, previsto na Ordem administrativa Nº 01-CmdoG de 03/03/2020;

(FI 167 BI Nr 40-10º BBM, de 10 de Outubro de 2021)

2. Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar;
3. Determinar a Sargenteação da 3ª/10º BBM que:
 - 3.1 Providencie que o acusado tome ciência da decisão;
 - 3.2 Publique a presente decisão em Boletim Interno do BBM;
 - 3.3 Atentar para demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos na Corregedoria Setorial do BBM.
4. Publicar a presente solução em Boletim Interno. Quartel em Biguaçu, 24 de setembro de 2021. Assina: 1º Tenente BM Markus Vinícius Silveira - Autoridade delegante. (Transcrição do BI nº 40 da 3ª/10ºBM de 07 de Outubro de 2021).

Quartel em São José, 07 de OUTUBRO de 2021.

Assinado digitalmente
CBMSC 00022039/2021

Tenente Coronel BM CHRISTIANO CARDOSO
Comandante do 10º BBM